

LEI Nº 11.631 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2009)

**ANEXO I
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**
(previsto no art. 1º, I)

Nota: Redação atual do “item 4” do Anexo I dada pelo Decreto nº 20.992, de 23/12/21, DOE de 24/12/21, que, em seu art. 4º, ajustou em 10,74% (dez inteiros, setenta e quatro centésimos por cento), os valores das taxas previstos nos Anexos I e II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, exceto o “item 2” do Anexo I e o “item 9” do Anexo II, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, **efeitos a partir de 01/01/2022.**

Classificação				HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA			Valores em Real (R\$)
4				TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NA ÁREA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA			
4	1			REGISTRO DE CADASTRO DE PRODUTOR			
4	1	1		Granjas avícolas			
4	1	1	1	Até 10.000 aves			isento
4	1	1	2	Acima de 10.000 até 20.000 aves			83,62
4	1	1	3	Acima de 20.000 até 50.000 aves			138,93
4	1	1	4	Acima de 50.000 até 100.000 aves			274,03
4	1	1	5	Acima de 100.000 aves			499,15
4	1	2		Granjas suinícolas			
4	1	2	1	Até 50 animais			Isento
4	1	2	2	Acima de 50 até 300 animais			83,62
4	1	2	3	Acima de 300 até 500 animais			138,93
4	1	2	4	Acima de 500 até 1.000 animais			222,57
4	1	2	5	Acima de 1.000 animais			274,03
4	1	3		Animais aquáticos			
4	1	3	1	Até 5.000 animais			Isento
4	1	3	2	Acima de 5.000 até 10.000 animais			70,75
4	1	3	3	Acima de 10.000 até 50.000 animais			102,91
4	1	3	4	Acima de 50.000 animais			212,28
4	1	4		Bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos e equideos			
4	1	4	1	Até de 50 animais			isento
4	1	4	2	Acima de 50 até 100 animais			24,96
4	1	4	3	Acima de 100 até 500 animais			49,66
4	1	4	4	Acima de 500 até 1.000 animais			98,54
4	1	4	5	Acima de 1.000 até 3.000 animais			252,80
4	1	4	6	Acima de 3.000 animais			707,57
4	1	5		Licença de pessoas físicas ou jurídicas leiloeiras de animais			698,57
4	1	6		Licença para realização de eventos agropecuários (exposições, vaquejadas, feiras de animais e congêneres)			698,57
4	1	7		Cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços zoofitossanitários			412,96
4	1	8		Cadastro de produtos zoofitossanitários			1.102,54

4	1	9			Cadastro anual de curtumes	1.402,28
4	1	10			Cadastro anual de salgadeiras	553,18
4	1	11			Cadastro anual de laboratórios de análise e pesquisa veterinária	348,64
4	1	12			Cadastro anual de indústria de produtos de uso veterinário	1.749,64
4	1	13			Inscrição e solicitação de manutenção de unidade de produção - UP e inscrição de unidade de consolidação - UC	38,59
4	1	14			Registro anual de revendedores de produtos zoofitossanitários	698,57
4	1	15			Cadastro anual de produtores ou comerciantes de vegetais	421,96
4	1	16			Cadastro e renovação anual de empresa certificadora	698,57
4	2				RENOVAÇÃO ANUAL DE CADASTRO E REGISTRO DE ESTABELECIMENTO QUE RECEBA, MANIPULE, TRANSFORME, ELABORE, PREPARE, CONSERVE, ACONDICIONE, EMBALE, MANTENHA EM DEPÓSITO OU ROTULE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	832,36
4	3				INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS	
4	3	1			Abate de Bovinos e Bufalinos, por animal	0,55
4	3	2			Abate de Suínos, por animal	0,44
4	3	3			Abate de Aves, por mil aves	0,52
4	3	4			Abate de Coelhoos, por animal	0,38
4	3	5			Abate de Rãs, por animal	0,10
4	3	6			Abate de Pescados, por tonelada	10,42
4	3	7			Abate de Ovinos e Caprinos, por animal	0,27
4	3	8			Abate de Equídeos, por animal	0,63
4	3	9			Abate de Avestruz, por animal	0,43
4	3	10			Abate de Animais Exóticos e Silvestres, por animal	0,63
4	4				INSPEÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE	
4	4	1			Leite Bovino e Bufalino, por cada 1.000 litros	1,66
4	4	2			Leite Caprino, por cada 1.000 litros	1,16
4	5				EMISSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ZOOFITOSSANITÁRIOS	69,48
4	6				EMISSÃO DE FICHA SANITÁRIA DO PRODUTOR	12,87
4	7				INSPEÇÃO DE PRODUTOS PROCESSADOS CÁRNEOS E OVOS	
4	7	1			Ovos de galinha, por cada mil unidades	0,11
4	7	2			Produtos processados cárneos, por cada 1.000 quilos	1,66